



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº130/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Dispõe sobre a concessão de Transferência Voluntária de recursos do FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana- APAE, como especifica. conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº130/2023, que dispõe sobre a concessão de Transferência Voluntária de recursos do FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana- APAE.

Trata o projeto em questão de conceder à Associação, mantenedora Escola José Antonio Menegazzo, transferência voluntária de recurso do FUNDEB, no valor de R\$ 700.000,00 ,para atendimento do ensino aos alunos.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 13 de dezembro de 2023.


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº130/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Dispõe sobre a concessão de Transferência Voluntária de recursos do FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana- APAE, como especifica. conforme especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de Lei nº130/2023, que dispõe sobre a concessão de Transferência Voluntária de recursos do FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana- APAE.

Trata o projeto em questão de conceder à Associação, mantenedora Escola José Antonio Menegazzo, transferência voluntária de recurso do FUNDEB, no valor de R\$ 700.000,00 ,para atendimento do ensino aos alunos.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 13 de dezembro de 2023.


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordero de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº130/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Dispõe sobre a concessão de Transferência Voluntária de recursos do FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana- APAE, como especifica. conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** analisou o Projeto de Lei nº130/2023, que dispõe sobre a concessão de Transferência Voluntária de recursos do FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana- APAE.

Trata o projeto em questão de conceder à Associação, mantenedora Escola José Antonio Menegazzo, transferência voluntária de recurso do FUNDEB, no valor de R\$ 700.000,00 ,para atendimento do ensino aos alunos.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir .É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 13 de dezembro de 2023.

Rodrigo Lauer Liévore

PRESIDENTE

Antonio Luciano Facchiano

SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos

RELATOR